

*Aos Coordenadores(as) de Projetos do **Pibex** e do **Procarte** — Editais 001/2015 e 002/2015  
Assunto: Novas orientações sobre o pagamento de bolsas do Pibex e do Procarte*

Na busca por uma comunicação mais clara e por uma relação mais próxima com os(as) coordenadores(as), colaboradores(as) e bolsistas, no que se refere às questões burocráticas de pagamento de bolsas de Extensão e de Cultura, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) divulga as novas orientações para a realização dos pagamentos.

**1.** A entrega da Declaração Mensal de Atividades do Bolsista **deverá ser entregue até o dia 22 de cada mês ou no próximo dia útil, em caso de o dia 22 cair em final de semana ou feriado, conforme inciso II, do item 6.2, do edital Pibex 002/2015.**

1.1. Só serão aceitas declarações que contenham a assinatura do(a) coordenador(a) ou do(a) vice-coordenador(a) do projeto e do(a) discente bolsista.

1.2. Os(as) bolsistas dos projetos de Extensão e Cultura dos *campi* de Unaí e de Janaúba deverão enviar as declarações preenchidas e assinadas, de forma digitalizada, para o endereço [dex.proexc@ufvjm.edu.br](mailto:dex.proexc@ufvjm.edu.br) até o dia 22 de cada mês. A cópia física das declarações deverão ser enviadas para a Proexc do *campus* JK em Diamantina.

1.3. Os(as) bolsistas dos projetos de Extensão e de Cultura do *campus* de Teófilo Otoni deverão entregar as declarações preenchidas e assinadas na sala da Proexc no Campus do Mucuri, como já vem ocorrendo, até a data descrita acima.

1.4. O projeto tem período de vigência de 12 meses, e seu calendário de execução não acompanha o calendário de férias da graduação; ou seja, no período de férias é obrigatória a entrega da Declaração Mensal de Atividades do Bolsista.

**2.** Não serão recebidas declarações após a data estipulada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. A Proexc reitera que a não entrega da Declaração Mensal de Atividades do Bolsista por 02 (dois) meses consecutivos acarretará o desligamento do(a) discente-bolsista do **Pibex** e do **Procarte**.

**Roberto Antônio Penedo do Amaral**  
Diretor de Cultura — Proexc/UFVJM

**Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela**  
Diretora de Extensão — Proexc/UFVJM

Diamantina, 04 de maio de 2016